



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº24/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO (SINFRA-MT) E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NO CRUZAMENTO QUE INTERLIGA A MT-140 COM A BR-070, EM FRENTE AO POSTO DE COMBUSTÍVEL ARARAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de fevereiro de 2026.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas, junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA-MT) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), visando à construção de um viaduto no cruzamento que interliga a MT-140 com a BR-070, em frente ao Posto de Combustível Araras.

O referido entroncamento é um ponto estratégico de intenso fluxo de veículos leves e pesados, além de ser rota utilizada por produtores rurais, transportadores, trabalhadores e moradores da região. A atual configuração do cruzamento tem se mostrado insuficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



para comportar o volume de tráfego, ocasionando constantes congestionamentos, manobras perigosas e elevado risco de acidentes, muitos deles de natureza grave.

A implantação de um viaduto proporcionará maior fluidez ao tráfego, segregando os fluxos viários, reduzindo conflitos entre veículos e garantindo mais segurança a motoristas e pedestres. Ademais, a obra contribuirá para a melhoria da logística regional, facilitando o escoamento da produção, fortalecendo a economia local e promovendo desenvolvimento sustentável.

Diante da relevância da MT-140 e da BR-070 para a malha viária Estadual e Federal, justifica-se a atuação conjunta dos entes competentes, de modo a viabilizar estudos técnicos, projetos e a execução da obra, atendendo a uma demanda antiga da população e assegurando melhores condições de mobilidade e segurança viária.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.